

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 09/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2018/0000693-0

CONTRATO Nº: 015/2018-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 07.165.021/0001-06, com sede no Município de Araraquara – São Paulo, na Rua dos Eletricitários n.º 1473, Jardim Residencial Ieda – CEP: 14.808-566, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **ANTONIO SERGIO BASSO**, portador do RG n.º 32.498.946-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 295.570.658-26, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º **015/2018-SGM – doc. 011576482**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de março de 2019

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

ANTONIO SERGIO BASSO
MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA

Testemunhas:

1)

RG.


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF. 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2)

RG.:


Ligia Souza Vianna
RF. 667.656.1
SGM/CAF/SCLC